



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

LEI Nº 1.760, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal para a Primeira Infância - PMPI, na forma do Anexo I - Plano Municipal para a Primeira Infância - PMPI de Lavrinhas, o qual é parte integrante da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que discipline matéria em contrário.

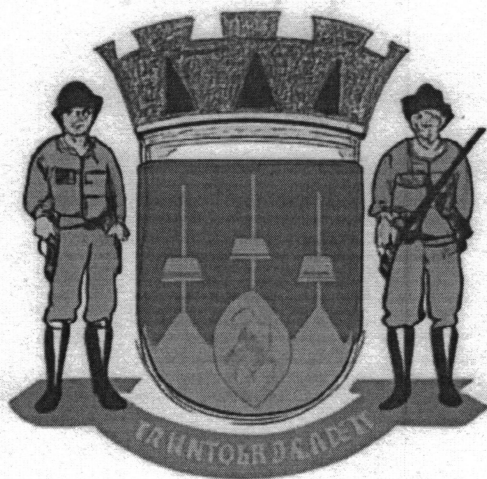
Lavrinhas, 12 de dezembro de 2025.

Marcos Vinicius Franqueira Garcia
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS-SP

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, Art. 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

ELIAS MÁRIO SALOMÃO SARHAN
PROCURADOR-CHEFE



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Prefeitura Municipal
de Lavrinhas

2025-2035

Conteúdo

1. Introdução	3
Apresentação do PMPI.....	3
Justificativa.....	3
Objetivos	3
2. Diagnóstico da Primeira Infância em Lavrinhas.....	4
Contexto Municipal	4
Estrutura de Serviços e Equipamentos Públicos.....	5
Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)	5
3. Princípios e Diretrizes	6
Fundamentação Legal	7
Princípios.....	7
Diretrizes	8
4. Eixos de Atuação, Metas e Indicadores	8
Eixo 1: Saúde e Nutrição na Primeira Infância	9
Eixo 2: Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância	9
Eixo 3: Proteção e Direitos da Criança.....	10
Eixo 4: Família e Comunidade	10
Eixo 5: Gestão e Intersetorialidade	11
5. Ações e Programas.....	12
Eixo 1: Saúde e Nutrição na Primeira Infância	12
Eixo 2: Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância	13
Eixo 3: Proteção e Direitos da Criança.....	13
Eixo 4: Família e Comunidade	14
Eixo 5: Gestão e Intersetorialidade	14
6. Monitoramento e Avaliação	15
Metodologia de Monitoramento	15
Metodologia de Avaliação.....	16
Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	16
Transparência e Controle Social.....	16
7. Orçamento e Financiamento	17
Fontes de Recursos	17
Gestão Orçamentária	18
Desafios e Estratégias	18
8. Disposições Finais	18
Revisão e Atualização do PMPI	19
Compromisso com a Primeira Infância	19
Agradecimentos.....	19



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

1. Introdução

Apresentação do PMPI

Este Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) representa o compromisso da Prefeitura de Lavrinhas com o desenvolvimento integral e a garantia dos direitos das crianças em seus primeiros anos de vida, do nascimento aos seis anos de idade. Reconhecendo a importância fundamental dessa fase para a formação humana e para o futuro da sociedade, este documento estabelece as diretrizes, metas e ações que nortearão as políticas públicas municipais voltadas para a primeira infância. O PMPI é um instrumento de planejamento e gestão que visa articular e integrar as ações dos diversos setores da administração pública – educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer – em prol de um ambiente mais acolhedor, seguro e estimulante para todas as crianças de Lavrinhas.

Justificativa

A primeira infância é um período crucial para o desenvolvimento humano, caracterizado por um rápido e intenso crescimento físico, cognitivo, emocional e social. Estudos científicos em diversas áreas, como neurociência e psicologia do desenvolvimento, comprovam que as experiências vividas nos primeiros anos de vida têm um impacto duradouro na saúde, no aprendizado e no bem-estar das pessoas ao longo de toda a sua existência. Investir na primeira infância, portanto, não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia inteligente para promover o desenvolvimento sustentável do município e construir uma sociedade mais equitativa e próspera.

Lavrinhas, como tantos outros municípios brasileiros, enfrenta desafios e oportunidades no que diz respeito à garantia dos direitos de suas crianças. Com uma população estimada em 7.328 pessoas em 2024 e uma densidade demográfica de 42,92 hab/km² em 2022 [1], o município possui uma parcela significativa de sua população na faixa etária da primeira infância. A taxa de mortalidade infantil, de 11,24 óbitos por mil nascidos vivos em 2023 [1], embora necessite de análise mais aprofundada, indica a necessidade de ações contínuas e coordenadas na área da saúde materno-infantil. No campo da educação, a existência de cinco Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e uma Creche Municipal demonstra uma estrutura de base, mas é fundamental aprofundar a análise sobre a oferta e qualidade da educação especificamente para a faixa etária de 0 a 5 anos.

Este PMPI se justifica pela necessidade de organizar e fortalecer as políticas públicas existentes, preencher lacunas e criar novas iniciativas que atendam de forma abrangente e intersetorial às necessidades das crianças de Lavrinhas. A ausência de um Plano Municipal específico para a primeira infância no Observatório do Marco Legal da Primeira Infância [2] reforça a urgência e a relevância deste documento como um marco para a gestão municipal e para a comunidade. O plano servirá como um guia para a alocação de recursos, a capacitação de profissionais e a mobilização da sociedade civil, garantindo que cada criança de Lavrinhas tenha a oportunidade de crescer e se desenvolver plenamente.

Objetivos

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de Lavrinhas na primeira infância (0 a 6 anos), garantindo seus direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, por meio da articulação e integração de políticas públicas intersetoriais.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Objetivos Específicos:

Ampliar e qualificar a oferta de serviços de educação infantil (creches e pré-escolas), assegurando o acesso e a permanência de todas as crianças.

- Fortalecer as ações de saúde materno-infantil, com foco na redução da mortalidade infantil, no acompanhamento do pré-natal e no desenvolvimento saudável das crianças.
- Promover o acesso a programas e serviços de assistência social que apoiem as famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a proteção e o bem-estar das crianças.
- Estimular o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer que favoreçam o brincar e a criatividade na primeira infância.
- Capacitar profissionais que atuam direta ou indiretamente com a primeira infância, garantindo a qualidade do atendimento e a aplicação das melhores práticas.
- Fomentar a participação da família e da comunidade na construção e acompanhamento das políticas públicas para a primeira infância.
- Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuo do PMPI, com indicadores claros e transparentes, para garantir a efetividade das ações e a prestação de contas à sociedade.

[1] IBGE Cidades e Estados - Lavrinhas (SP). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/lavrinhas.html> [2] Observatório do Marco Legal da Primeira Infância. Disponível em: <https://rnpiobserva.org.br>

2. Diagnóstico da Primeira Infância em Lavrinhas

Contexto Municipal

Lavrinhas, um município localizado no estado de São Paulo, na região Sudeste do Brasil, apresenta características demográficas e sociais que moldam o cenário da primeira infância em seu território. Com uma área territorial de 167,067 km² [1], o município possui uma população estimada de 7.328 pessoas em 2024, com base nos dados do IBGE. O último Censo Demográfico, realizado em 2022, registrou uma população de 7.171 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 42,92 habitantes por quilômetro quadrado [1].

Um indicador sensível para a primeira infância é a taxa de mortalidade infantil, que em Lavrinhas foi de 11,24 óbitos por mil nascidos vivos em 2023 [1]. Este dado, embora necessite de uma análise mais aprofundada para identificar suas causas e tendências, aponta para a necessidade de fortalecer as políticas públicas de saúde materno-infantil, com foco na prevenção e no acesso a serviços de qualidade para gestantes e bebês. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Lavrinhas, registrado em 0,729 em 2010 [1], classifica o município com um desenvolvimento humano considerado alto, o que pode indicar um ponto de partida favorável para o investimento em políticas sociais, mas também ressalta a importância de atualizar e aprofundar a compreensão sobre as condições socioeconômicas atuais da população, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Estrutura de Serviços e Equipamentos Públicos

A rede de serviços e equipamentos públicos em Lavrinhas desempenha um papel fundamental no suporte ao desenvolvimento da primeira infância. A Secretaria Municipal de Educação, sob a gestão de Aline Giuconi Lemes Vaz, é a pasta responsável por organizar, desenvolver e manter a Rede Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado [3]. A atuação da Secretaria abrange o planejamento, desenvolvimento, execução, controle e avaliação da política educacional no município, o que a torna um ator central na implementação de ações para a primeira infância.

No que tange à educação infantil, Lavrinhas conta com uma Creche Municipal "Maria Alice Vieira" e com cinco Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (E.M.E.I.E.F.): "Aristides Alves de Andrade", "Júlio Fortes", "Profª. Maria Cecília Costa Serafim", "Governador Mário Covas" e "Prof. Tônico Varajão" [3]. A existência dessas instituições é um ponto positivo, indicando uma base para a oferta de educação para crianças. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos em Lavrinhas é de 99,39% (2022) [1], o que sugere um bom acesso ao ensino fundamental. No entanto, para a primeira infância (0 a 5 anos), é crucial obter dados mais detalhados sobre o número de matrículas em creches e pré-escolas, a demanda por vagas, a qualificação dos profissionais que atuam nessas instituições e a infraestrutura disponível. O Censo Escolar do INEP, como principal instrumento de coleta de informações da educação básica, será uma fonte essencial para aprofundar essa análise, fornecendo dados específicos sobre a educação infantil em Lavrinhas [4].

Além da educação, é vital considerar a estrutura de saúde e assistência social. Embora os dados específicos para Lavrinhas não tenham sido detalhados na pesquisa inicial, a existência de Postos de Saúde no município [3] indica a presença de serviços de atenção básica. Para o PMPI, será necessário investigar a cobertura de programas de saúde da família, o acesso a consultas pediátricas, a cobertura vacinal e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos. Da mesma forma, a análise da rede de assistência social deve incluir a identificação de programas de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, a atuação do Conselho Tutelar e a oferta de serviços de proteção social para crianças e suas famílias.

Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)

Forças:

- Compromisso da gestão municipal com a primeira infância, evidenciado pela iniciativa de elaborar o PMPI.
- Estrutura educacional básica com cinco EMEIEF.s e uma Creche Municipal, proporcionando uma base para a educação infantil.
- IDHM considerado alto, indicando um potencial para o desenvolvimento social e humano.
- Acesso a dados nacionais e guias de elaboração de PMPI através de instituições como MEC/INEP e Observatório do Marco Legal da Primeira Infância.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Fraquezas:

- Ausência de um plano municipal específico para a primeira infância no Observatório do Marco Legal da Primeira Infância, indicando uma lacuna no planejamento estratégico anterior.
- Necessidade de dados mais detalhados sobre a educação infantil (matrículas, vagas, profissionais, infraestrutura) e programas de saúde e assistência social específicos para a primeira infância em Lavrinhas.
- Mortalidade infantil, embora um indicador geral, aponta para áreas que podem ser fortalecidas na saúde materno-infantil.

Oportunidades:

- Alinhamento com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que oferece diretrizes e princípios para a formulação de políticas públicas.
- Possibilidade de integração e articulação intersetorial entre as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social para ações mais eficazes.
- Potencial para buscar recursos e parcerias em níveis estadual e federal, bem como com organizações da sociedade civil, para o financiamento e implementação do PMPI.
- Engajamento da comunidade e das famílias na construção e acompanhamento das políticas públicas para a primeira infância.

Ameaças:

- Limitações orçamentárias e financeiras que podem dificultar a implementação de todas as ações propostas.
- Falta de capacitação adequada para os profissionais que atuam com a primeira infância em diferentes setores.
- Descontinuidade de políticas públicas devido a mudanças de gestão ou prioridades.
- Vulnerabilidades sociais e econômicas que podem impactar negativamente o desenvolvimento das crianças.

[1] IBGE Cidades e Estados - Lavrinhas (SP). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/lavrinhas.html>

[3] Prefeitura de Lavrinhas. Disponível em: <https://lavrinhas.sp.gov.br/>

[4] Censo Escolar — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>

3. Princípios e Diretrizes

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavrinhas é fundamentado em princípios e diretrizes que visam assegurar o pleno desenvolvimento das crianças, respeitando suas individualidades e garantindo seus direitos. A base legal para este plano é o **Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016)** [5], que estabelece um conjunto de diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos no Brasil. Esta lei representa um avanço significativo ao reconhecer a especificidade e a importância da



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

primeira infância, orientando a atuação dos entes federativos e da sociedade civil.

Fundamentação Legal

O Marco Legal da Primeira Infância [5] é a principal referência para a construção deste PMPI. Ele dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera outras legislações importantes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Entre os pontos chave da lei, destacam-se:

- **Prioridade Absoluta:** A garantia dos direitos da criança na primeira infância deve ser prioridade absoluta da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.
- **Intersetorialidade:** A necessidade de articulação e integração das políticas, programas e serviços nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer.
- **Participação da Família:** O reconhecimento da família como o primeiro e principal ambiente de desenvolvimento da criança, com a necessidade de apoio e fortalecimento das relações familiares.
- **Formação e Capacitação:** A importância da formação e capacitação dos profissionais que atuam com a primeira infância.
- **Monitoramento e Avaliação:** A previsão de sistemas de monitoramento e avaliação das políticas públicas para a primeira infância.

Além do Marco Legal, este PMPI considera outras legislações e documentos normativos que regem os direitos da criança e do adolescente no Brasil, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.

Princípios

Os seguintes princípios nortearão todas as ações e programas desenvolvidos no âmbito do PMPI de Lavrinhas:

- **Integralidade:** Compreensão da criança como um ser completo, em suas dimensões física, emocional, social, intelectual e espiritual, e a necessidade de políticas que atendam a todas essas dimensões de forma integrada.
- **Respeito à Diversidade:** Reconhecimento e valorização das diferentes realidades familiares, culturais e sociais das crianças de Lavrinhas, garantindo que as políticas sejam inclusivas e equitativas.
- **Participação:** Estímulo à participação ativa das crianças, de suas famílias e da comunidade na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para a primeira infância.
- **Prioridade Absoluta:** A garantia de que os direitos das crianças na primeira infância sejam prioridade máxima na alocação de recursos e na tomada de decisões do poder público.
- **Não Discriminação:** Assegurar que nenhuma criança seja discriminada em razão de sua origem, raça, sexo, idade, deficiência, condição socioeconômica ou qualquer outra característica.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

- **Corresponsabilidade:** Ações conjuntas e articuladas entre o poder público, a família e a sociedade civil na promoção e proteção dos direitos da primeira infância.

Diretrizes

As diretrizes a seguir orientarão a implementação das políticas e programas do PMPI, buscando a efetividade e a sustentabilidade das ações:

- **Intersetorialidade e Articulação:** Promover a integração e a coordenação das ações entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, e outros órgãos e entidades relevantes, para garantir uma abordagem holística e complementar no atendimento à primeira infância.
- **Fortalecimento da Família:** Desenvolver programas e ações que apoiem e fortaleçam as famílias de Lavrinhas em seu papel de cuidado, educação e proteção das crianças, promovendo a parentalidade positiva e o vínculo familiar.
- **Qualificação dos Profissionais:** Investir na formação continuada e na capacitação dos profissionais que atuam com a primeira infância em todas as áreas, garantindo que estejam aptos a oferecer um atendimento de qualidade e baseado nas melhores evidências.
- **Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Estabelecer um sistema robusto de monitoramento e avaliação das ações e programas do PMPI, com a definição de indicadores claros e a coleta sistemática de dados, para permitir ajustes e aprimoramentos ao longo do tempo.
- **Alocação Orçamentária Adequada:** Assegurar a destinação de recursos orçamentários suficientes e específicos para as políticas e programas da primeira infância, garantindo a sustentabilidade e a expansão das ações.
- **Inovação e Boas Práticas:** Buscar e implementar soluções inovadoras e boas práticas reconhecidas nacional e internacionalmente no campo da primeira infância, adaptando-as à realidade local de Lavrinhas.
- **Transparência e Controle Social:** Garantir a transparência na gestão do PMPI e fomentar o controle social, por meio da divulgação de informações e da criação de canais de participação da sociedade civil.

[5] Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm4. Eixos de Atuação, Metas e Indicadores

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavrinhas será estruturado em eixos de atuação que refletem as diversas dimensões do desenvolvimento infantil e a necessidade de uma abordagem intersetorial. Para cada eixo, serão definidas metas claras e indicadores mensuráveis, permitindo o acompanhamento e a avaliação da efetividade das ações. A seguir, são propostos os eixos, com exemplos de metas e indicadores, que deverão ser detalhados e ajustados conforme a realidade e as prioridades do município de Lavrinhas.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Eixo 1: Saúde e Nutrição na Primeira Infância

Este eixo visa garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, promover a nutrição adequada e assegurar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças desde a gestação. A saúde na primeira infância é um pilar fundamental para o desenvolvimento integral, influenciando diretamente a capacidade de aprendizado e o bem-estar futuro.

Metas:

- Reduzir a taxa de mortalidade infantil para **0** óbitos por mil nascidos vivos até o ano **2026**
- Ampliar a cobertura de pré-natal para **50%** das gestantes, com no mínimo 7 consultas, até o ano de **2026**.
- Aumentar o percentual de crianças com esquema vacinal completo para **70%** até o ano **2026**.
- Promover o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade em **70%** das crianças e continuado até os 2 anos ou mais.
- Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de **80%** das crianças de 0 a 6 anos nas Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores:

- Taxa de Mortalidade Infantil (óbitos por mil nascidos vivos) – **12,5**
- Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal **.26,75%**
- Cobertura vacinal (percentual de crianças com esquema vacinal completo). **42,9%**
- Prevalência de aleitamento materno exclusivo em crianças menores de 6 meses. **37,78%**
- Percentual de crianças de 0 a 6 anos com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento - **41%**

Eixo 2: Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância

Este eixo foca na garantia do direito à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças por meio de ambientes educativos estimulantes e profissionais qualificados.

Metas:

- Ampliar o número de vagas em creches para atender **20%** da demanda por crianças de 0 a 3 anos até o ano **2028**
- Garantir a universalização do acesso à pré-escola para crianças de 4 e 5 anos até o ano **2028**.
- Aumentar o percentual de educadores da educação infantil com formação superior específica para **80%** até o ano **2028**.
- Implementar projetos pedagógicos que valorizem o brincar e a ludicidade como eixos centrais do processo de aprendizagem.
- Promover a integração entre a educação infantil e as famílias, incentivando a participação dos pais no processo educativo.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Indicadores:

- Taxa de matrícula em creche (percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas) – **19,17% (65)**
- Taxa de matrícula em pré-escola (percentual de crianças de 4 e 5 anos matriculadas) – **91,15% - (206)**
- Número de vagas ofertadas em creches e pré-escolas - 440
- Percentual de educadores da educação infantil com formação superior específica - 17
- Número de projetos pedagógicos com foco no brincar e na ludicidade - 04

Eixo 3: Proteção e Direitos da Criança

Este eixo visa assegurar a proteção integral das crianças, prevenindo e combatendo todas as formas de violência, negligência e exploração, e garantindo o pleno exercício de seus direitos.

Metas:

- Reduzir o número de casos de violência e negligência contra crianças na primeira infância em 0 até o ano 2028.
- Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar e da rede de proteção para garantir o atendimento rápido e eficaz às crianças em situação de risco.
- Promover campanhas de conscientização sobre os direitos da criança e a importância da denúncia de violações.
- Garantir o acesso à justiça e a mecanismos de proteção para crianças vítimas de violência.

Indicadores:

- Número de casos de violência e negligência contra crianças na primeira infância registrados - 01
- Tempo médio de resposta do Conselho Tutelar a denúncias: 02 dias
- Número de campanhas de conscientização realizadas - 2
- Número de crianças vítimas de violência que receberam atendimento psicossocial - 01

Eixo 4: Família e Comunidade

Este eixo busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, reconhecendo a família como o primeiro ambiente de desenvolvimento da criança e a comunidade como um espaço de apoio e proteção.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Metas:

- Ampliar o número de famílias atendidas por programas de apoio à parentalidade positiva em 5% até o ano 2028.
- Promover a participação das famílias nas ações e programas voltados para a primeira infância.
- Incentivar a criação e o fortalecimento de redes de apoio comunitário para famílias com crianças pequenas.
- Desenvolver ações que promovam o acesso a espaços de lazer e cultura para crianças e suas famílias.

Indicadores:

- Número de famílias participantes de programas de apoio à parentalidade positiva - 350
- Percentual de famílias que participam de reuniões e eventos nas instituições de ensino - 59%
- Número de redes de apoio comunitário ativas - 0
- Número de eventos culturais e de lazer voltados para a primeira infância e suas famílias - 2

Eixo 5: Gestão e Intersetorialidade

Este eixo aborda a necessidade de uma gestão eficiente e articulada das políticas públicas para a primeira infância, garantindo a integração entre os diferentes setores e a otimização dos recursos.

Metas:

- Estabelecer um Comitê Intersetorial da Primeira Infância com reuniões periódicas e pautas definidas até o ano 2026.
- Capacitar 100% dos gestores e técnicos municipais sobre o Marco Legal da Primeira Infância e a importância da intersetorialidade até o ano 2028.
- Implementar um sistema de informação integrado para o monitoramento dos indicadores da primeira infância.

Indicadores:

- Periodicidade e efetividade das reuniões do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.
- Percentual de gestores e técnicos capacitados.
- Disponibilidade e atualização do sistema de informação integrado.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

5. Ações e Programas

As ações e programas detalhados a seguir visam concretizar as metas estabelecidas em cada eixo de atuação, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de Lavrinhas na primeira infância. Cada ação será acompanhada de um cronograma indicativo, dos responsáveis pela sua execução e dos recursos necessários, que deverão ser detalhados no plano de trabalho anual de cada secretaria envolvida.

Eixo 1: Saúde e Nutrição na Primeira Infância

Ação 1.1: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Materno-Infantil

- **Descrição:** Implementar e fortalecer programas de acompanhamento de gestantes e puérperas, com foco na captação precoce, realização de todas as consultas de pré-natal e pós-parto, e orientação sobre aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido. Ampliar a oferta de consultas pediátricas e de enfermagem para crianças de 0 a 6 anos, com foco no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação e prevenção de doenças.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- **Cronograma:** Contínuo.
- **Recursos:** Equipes de saúde da família, insumos (vacinas, medicamentos), materiais educativos.

Ação 1.2: Programa de Suplementação Nutricional

- **Descrição:** Implementar ou fortalecer programas de suplementação de ferro e vitamina A para crianças, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, visando prevenir e combater a anemia e outras deficiências nutricionais.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Saúde, UBS.
- **Cronograma:** Contínuo.
- **Recursos:** Suplementos nutricionais, equipe de saúde.

Ação 1.3: Campanhas de Conscientização sobre Aleitamento Materno e Alimentação Saudável

- **Descrição:** Realizar campanhas educativas e informativas para gestantes, puérperas e famílias sobre a importância do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e da alimentação complementar saudável a partir dos 6 meses, com foco na diversidade alimentar e no combate à obesidade infantil.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Cronograma:** Anual, com ações contínuas.
- **Recursos:** Materiais educativos, profissionais de saúde e educação, mídias sociais.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Eixo 2: Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância

Ação 2.1: Ampliação e Qualificação da Oferta de Vagas em Creches e Pré-escolas.

- **Descrição:** Realizar levantamento da demanda por vagas em creches e pré-escolas em Lavrinhas. Elaborar plano de expansão da rede, seja por construção de novas unidades, ampliação das existentes ou parcerias com instituições privadas. Investir na melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais pedagógicos adequados para a primeira infância.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças.
- **Cronograma:** Contínuo, com metas anuais de expansão.
- **Recursos:** Orçamento municipal, recursos federais (FUNDEB, programas do MEC), parcerias.

Ação 2.2: Formação Continuada de Educadores da Educação Infantil

- **Descrição:** Desenvolver e implementar um programa de formação continuada para todos os educadores (professores, auxiliares, gestores) que atuam na educação infantil, abordando temas como o desenvolvimento infantil, metodologias ativas, ludicidade, inclusão e o Marco Legal da Primeira Infância.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Educação.
- **Cronograma:** Anual, com módulos periódicos.
- **Recursos:** Orçamento municipal, parcerias com instituições de ensino e pesquisa.

Ação 2.3: Implementação de Projetos Pedagógicos Lúdicos e Inclusivos

- **Descrição:** Incentivar e apoiar as E.M.E.I.E.F.s e a Creche Municipal na elaboração e implementação de projetos pedagógicos que valorizem o brincar, a exploração, a criatividade e a interação, promovendo um ambiente de aprendizagem inclusivo e respeitoso às singularidades de cada criança.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Educação, Equipes Pedagógicas das E.M.E.I.E.F.s e Creche Municipal.
- **Cronograma:** Contínuo.
- **Recursos:** Materiais pedagógicos, brinquedos, espaços lúdicos.

Eixo 3: Proteção e Direitos da Criança

Ação 3.1: Fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

- **Descrição:** Fortalecer a articulação entre o Conselho Tutelar, as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, a Polícia Militar e o Ministério Público, para garantir a identificação precoce de situações de risco e a proteção integral das crianças contra todas as formas de violência, negligência e exploração.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretarias de Saúde e Educação.
- **Cronograma:** Contínuo.
- **Recursos:** Equipes técnicas, capacitação, infraestrutura.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Ação 3.2: Campanhas de Prevenção e Combate à Violência contra Crianças

- **Descrição:** Realizar campanhas de conscientização e educação para a comunidade sobre os direitos da criança, os tipos de violência, como identificar e denunciar casos de abuso e exploração, e a importância da proteção integral.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar.
- **Cronograma:** Anual, com ações pontuais.
- **Recursos:** Materiais informativos, mídias sociais, eventos comunitários.

Eixo 4: Família e Comunidade

Ação 4.1: Programas de Apoio à Parentalidade Positiva

- **Descrição:** Desenvolver e implementar programas de apoio e orientação para pais, mães e cuidadores, com foco na parentalidade positiva, no desenvolvimento infantil, na comunicação não violenta e na importância do vínculo afetivo. Isso pode incluir grupos de apoio, oficinas e palestras.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação.
- **Cronograma:** Contínuo.
- **Recursos:** Equipes técnicas, materiais educativos, espaços para encontros.

Ação 4.2: Incentivo à Participação Familiar e Comunitária

- **Descrição:** Criar e fortalecer canais de participação das famílias e da comunidade nas decisões e no acompanhamento das políticas públicas para a primeira infância, como conselhos, fóruns e comitês. Promover eventos e atividades que integrem a família e a comunidade nas instituições de ensino e saúde.
- **Responsáveis:** Todas as Secretarias envolvidas, Conselhos Municipais.
- **Cronograma:** Contínuo.
- **Recursos:** Espaços para reuniões, divulgação, apoio logístico.

Eixo 5: Gestão e Intersetorialidade

Ação 5.1: Criação e Fortalecimento do Comitê Intersetorial da Primeira Infância

- **Descrição:** Instituir formalmente o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento e Finanças, e outros órgãos relevantes. O Comitê será responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação do PMPI, garantindo a articulação das ações.
- **Responsáveis:** Gabinete do Prefeito, Secretarias envolvidas.
- **Cronograma:** Imediato, com reuniões mensais.
- **Recursos:** Apoio administrativo, espaço para reuniões.



Ação 5.2: Capacitação de Gestores e Técnicos para a Gestão Intersectorial

- **Descrição:** Oferecer capacitação específica para gestores e técnicos das diversas secretarias sobre a importância da intersectorialidade, o Marco Legal da Primeira Infância, a elaboração e o monitoramento de planos e projetos, e a gestão de recursos.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Administração, Secretarias envolvidas.
- **Cronograma:** Anual.
- **Recursos:** Orçamento para capacitação, parcerias com instituições.

Ação 5.3: Desenvolvimento de Sistema de Informação Integrado

- **Descrição:** Desenvolver ou adaptar um sistema de informação que permita a coleta, o armazenamento e a análise de dados sobre a primeira infância em Lavrinhas, integrando informações das áreas de saúde, educação e assistência social. O sistema será fundamental para o monitoramento dos indicadores e a tomada de decisões baseada em evidências.
- **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (se houver), Secretarias envolvidas.
- **Cronograma:** Médio prazo.
- **Recursos:** Investimento em tecnologia, equipe técnica.

6. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação são processos essenciais para garantir a efetividade, a transparência e a melhoria contínua do Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavrinhas. Por meio deles, será possível acompanhar o progresso das ações, verificar o alcance das metas, identificar desafios e propor ajustes necessários para otimizar os resultados e assegurar o impacto positivo na vida das crianças e suas famílias.

Metodologia de Monitoramento

O monitoramento do PMPI será realizado de forma contínua e sistemática, com base nos indicadores definidos para cada eixo de atuação. A coleta de dados será responsabilidade das secretarias e órgãos envolvidos, que deverão alimentar o sistema de informação integrado (Ação 5.3) com as informações pertinentes. As principais ferramentas e procedimentos para o monitoramento incluem:

- **Reuniões Periódicas do Comitê Intersectorial da Primeira Infância:** O Comitê (Ação 5.1) se reunirá semestralmente para analisar os dados dos indicadores, discutir o andamento das ações, identificar gargalos e propor soluções. As atas dessas reuniões serão públicas e disponibilizadas no portal da prefeitura.
- **Relatórios de Acompanhamento:** As secretarias responsáveis por cada ação deverão elaborar relatórios anuais de acompanhamento, detalhando as atividades realizadas, os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as próximas etapas. Esses relatórios serão consolidados pelo Comitê Intersectorial.
- **Painel de Indicadores:** Será desenvolvido um painel de indicadores online, acessível à população, que apresentará de forma clara e visual o desempenho do município em relação às metas do PMPI. Este painel será atualizado trimestralmente e incluirá dados do



Censo Escolar, IBGE, sistemas de saúde e assistência social, entre outros.

- **Visitas Técnicas e Acompanhamento In Loco:** A equipe técnica do Comitê Intersectorial realizará visitas periódicas às instituições e serviços que executam as ações do PMPI, a fim de verificar a qualidade do atendimento, identificar boas práticas e oferecer suporte técnico.

Metodologia de Avaliação

A avaliação do PMPI será realizada em duas etapas: uma avaliação intermediária e uma avaliação final. Ambas terão como objetivo analisar o impacto do plano, a efetividade das ações e a adequação das estratégias, fornecendo subsídios para a revisão e o aprimoramento das políticas públicas para a primeira infância.

- **Avaliação Intermediária:** Será realizada no meio do período de vigência do PMPI – 5 anos, com o objetivo de analisar os resultados parciais, identificar os pontos fortes e fracos do plano, e propor ajustes e redirecionamentos. Esta avaliação poderá contar com a participação de consultorias externas e especialistas na área da primeira infância.
- **Avaliação Final:** Será realizada ao término do período de vigência do PMPI, com o objetivo de analisar o impacto global do plano, o alcance das metas, a sustentabilidade das ações e as lições aprendidas. Os resultados da avaliação final servirão de base para a elaboração de um novo plano ou para a continuidade e aprimoramento das políticas existentes.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Os indicadores já detalhados em cada eixo de atuação (Seção 4) serão a base para o monitoramento e a avaliação do PMPI. Além deles, serão considerados indicadores de processo (ex: número de profissionais capacitados, número de reuniões intersectoriais) e indicadores de impacto (ex: redução da mortalidade infantil, aumento da taxa de matrícula em creches). A coleta e análise desses dados permitirão uma visão abrangente do progresso e dos resultados do plano.

Transparência e Controle Social

A transparência será um pilar fundamental do monitoramento e avaliação do PMPI. Todos os relatórios, dados e resultados das avaliações serão públicos e amplamente divulgados nos canais de comunicação da prefeitura, incluindo o portal oficial e as redes sociais. Além disso, serão promovidos espaços de controle social, como audiências públicas e reuniões com a sociedade civil, para que a comunidade possa acompanhar e participar ativamente do processo de monitoramento e avaliação do plano.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

7. Orçamento e Financiamento

A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavrinhas requer a alocação de recursos financeiros adequados e a busca por diversas fontes de financiamento. A sustentabilidade das ações propostas depende de um planejamento orçamentário consistente e da capacidade de captação de recursos em diferentes esferas governamentais e junto à iniciativa privada e organizações da sociedade civil.

Fontes de Recursos

As principais fontes de recursos para o financiamento do PMPI de Lavrinhas incluem:

- **Recursos Próprios do Município:** O orçamento municipal, proveniente de impostos e taxas locais, será a principal fonte de financiamento. É fundamental que a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) reflitam a prioridade da primeira infância, destinando percentuais específicos para as ações do PMPI. Ações como a Ação 5.3 (Desenvolvimento de Sistema de Informação Integrado) e a Ação 5.2 (Capacitação de Gestores e Técnicos) dependerão diretamente de recursos próprios para sua execução inicial e manutenção.
- **Transferências Federais:** Programas e fundos do governo federal, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para a educação infantil, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para a saúde materno-infantil, e recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para os programas de assistência social, são fontes cruciais. A busca ativa por editais e convênios com ministérios e secretarias federais será uma estratégia importante para complementar o orçamento municipal. Ações como a Ação 2.1 (Ampliação e Qualificação da Oferta de Vagas em Creches e Pré-escolas) e a Ação 1.1 (Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Materno-Infantil) podem se beneficiar significativamente dessas transferências.
- **Transferências Estaduais:** O governo do Estado de São Paulo também possui programas e fundos que podem ser acessados para o financiamento de ações voltadas à primeira infância. A articulação com as secretarias estaduais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social será fundamental para identificar e captar esses recursos.
- **Parcerias com a Iniciativa Privada:** Empresas e fundações podem ser parceiras na implementação de projetos específicos, por meio de patrocínios, doações ou investimentos sociais. Ações como a Ação 4.1 (Programas de Apoio à Parentalidade Positiva) e a Ação 4.2 (Incentivo à Participação Familiar e Comunitária) podem se beneficiar de parcerias com o setor privado para ampliar seu alcance e impacto.
- **Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Fundações:** A colaboração com OSCs e fundações que atuam na área da primeira infância pode trazer não apenas recursos financeiros, mas também expertise técnica e metodologias inovadoras. A busca por editais e chamadas públicas dessas organizações será incentivada.
- **Emendas Parlamentares:** A articulação com deputados estaduais e federais para a destinação de emendas parlamentares para projetos e ações do PMPI é uma estratégia importante para garantir recursos adicionais.



Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária do PMPI será realizada de forma transparente e eficiente, com o acompanhamento contínuo dos gastos e a prestação de contas à sociedade. O Comitê Intersetorial da Primeira Infância (Ação 5.1) terá um papel fundamental nesse processo, monitorando a execução orçamentária e garantindo que os recursos sejam aplicados de acordo com as prioridades do plano. Será elaborado um plano de aplicação de recursos detalhado, com a discriminação dos valores destinados a cada ação e programa, e a identificação das fontes de financiamento.

Desafios e Estratégias

Um dos principais desafios será a garantia de recursos suficientes e a continuidade do financiamento ao longo do tempo. Para superar esse desafio, serão adotadas as seguintes estratégias:

- **Priorização Orçamentária:** Inclusão das ações do PMPI como prioridade nas leis orçamentárias municipais (PPA, LDO, LOA).
- **Diversificação das Fontes:** Busca ativa por múltiplas fontes de financiamento, reduzindo a dependência de uma única origem.
- **Capacitação para Captação de Recursos:** Treinamento de equipes municipais para a elaboração de projetos e a captação de recursos junto a órgãos federais, estaduais e a parceiros privados.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Divulgação regular da execução orçamentária e dos resultados alcançados, o que pode atrair novos investimentos e fortalecer a confiança dos parceiros.
- **Sustentabilidade:** Planejamento de ações que, a médio e longo prazo, possam se tornar autossustentáveis ou que gerem economia em outras áreas, demonstrando o retorno do investimento na primeira infância.

8. Disposições Finais

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Lavrinhas é um documento dinâmico e vivo, que reflete o compromisso contínuo do município com o bem-estar e o desenvolvimento de suas crianças. Sua implementação efetiva dependerá da colaboração e do engajamento de todos os atores envolvidos: poder público, famílias, comunidade, sociedade civil e iniciativa privada

Revisão e Atualização do PMPI

Para garantir que o PMPI permaneça relevante e alinhado às necessidades e desafios da primeira infância em Lavrinhas, sua revisão e atualização serão realizadas periodicamente. Recomenda-se que uma revisão completa do plano ocorra a cada quatro anos, preferencialmente no início de cada gestão municipal, para que o documento possa ser integrado ao Plano Plurianual (PPA) e às Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA). As revisões intermediárias poderão ser realizadas anualmente, com base nos resultados do monitoramento e avaliação, e em resposta a novas demandas ou oportunidades que surgirem.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

O processo de revisão e atualização deverá ser participativo, envolvendo o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, representantes das secretarias, conselhos municipais, famílias e a comunidade em geral. Serão realizadas audiências públicas e consultas para coletar contribuições e garantir que o plano reflita as aspirações e necessidades de todos.

Compromisso com a Primeira Infância

Este PMPI reafirma o compromisso de Lavrinhas em ser um município que prioriza a primeira infância, reconhecendo que investir nas crianças é construir um futuro mais justo, equitativo e próspero para toda a sociedade. A implementação deste plano é um passo fundamental para transformar esse compromisso em ações concretas e resultados mensuráveis, garantindo que cada criança de Lavrinhas tenha a oportunidade de crescer e se desenvolver em um ambiente que promova seu pleno potencial.

Agradecimentos

O Município de Lavrinhas agradece a todos os profissionais, em especial ao **Sr Peterson Fonseca Alves, Controlador Interno**, que acompanhou todo o processo de elaboração do Plano de Primeira Infância bem como deu todo suporte as Secretarias Municipais, gestores, famílias, membros da comunidade e instituições que contribuíram para a elaboração deste Plano Municipal pela Primeira Infância. A construção coletiva deste documento é um testemunho do nosso compromisso compartilhado com o futuro das nossas crianças.

Lavrinhas, 27 de novembro de 2025.

Marcos Vinícius Franqueira Garcia
Prefeito Municipal

Aline Giuponi Lemes Vaz
Secretária de Educação

Cristiany Garcez da Costa Franqueira
Secretária de Promoção Social

Andréa Franqueira Valle Ramos
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Lavrinhas Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-004 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Referências:

[1] IBGE Cidades e Estados - Lavrinhas (SP). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/lavrinhas.html>

[2] Observatório do Marco Legal da Primeira Infância. Disponível em: <https://rnpiobserva.org.br/>

[3] Prefeitura de Lavrinhas. Disponível em: <https://lavrinhas.sp.gov.br/>

[4] Censo Escolar — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>

[5] Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm